

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

Divulga a relação dos candidatos com inscrição deferida e indeferida.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Quilombo SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal n. 23065/2023 – de 24 de março de 2023 e em reunião realizada no dia 28 de março de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publica-se a lista de inscrições deferidas e indeferidas, após análise dos recursos:

Candidatos:	Decisão:	Motivos:
Eliane Maria Garbin	DEFERIDA	
Iraci Lemes de Moraes	DEFERIDA	
Valdir de Albuquerque Dias	DEFERIDA	
Simone Troian Malacarne	DEFERIDA	
Daiane Regina Bodanese	DEFERIDA	

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quilombo/SC, 28 de março de 2024.



Marli Dalla Valle

Presidente do CMDCA